



ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO ARAGUAIA
CNPJ: 03.579.836/0001-80

DECRETO Nº 055, DE 23 DE MAIO DE 2013

“Dispõe sobre Ponto Facultativo”.

O Prefeito Municipal de Alto Araguaia, Estado de Mato Grosso, Sr. Jerônimo Samita Maia Neto, no uso de suas atribuições legais, e,

Considerando o feriado do dia 30 de maio de 2013, em que é celebrado Corpus Christi.

DECRETA:

Art. 1º Fica decretado Ponto Facultativo no dia 31 de maio de 2013, para os seguintes Órgãos Públicos Municipais:

- a) Secretaria Municipal de Educação;
- b) Secretaria Municipal de Promoção Social;
- c) Secretaria Municipal de Turismo, Esporte e Laser;
- d) Secretaria Municipal de Obras;
- e) Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Planejamento;
- f) Secretaria Municipal de Finanças e Planejamento;
- g) Secretaria Municipal Administração;
- h) Secretaria Municipal de Infra-Estrutura;
- i) Secretaria Municipal de Agricultura, Pecuária e Abastecimento.

I - Exceto a todas as Secretarias que possuem serviços emergenciais, tais como:

- a) Serviços de abastecimento de água;
- b) Serviços de limpeza pública e coleta de lixo;
- c) Secretaria Municipal de Saúde (todos os Departamentos)
- d) Serviços de Saúde Hospitalar;
- e) Serviços Ambulatoriais;
- f) Serviços de Iluminação Pública;
- g) Serviços de Vigilância;

Art. 2º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Alto Araguaia, 23 de maio de 2013.

JÊRONIMO SAMITA MAIA NETO
Prefeito Municipal